



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

A Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, nomeada pela Portaria nº 014 de 08 de janeiro de 2024, apresenta o relatório dos trabalhos referente ao exercício de 2024.

Relatório de atividades:

As atividades realizadas pela comissão consistiram em reuniões, matérias e campanhas no site oficial e rede social da Câmara Municipal, cursos de aprimoramento ações voltadas ao aprimoramento das atividades administrativas.

Assim, foram realizadas:

Reuniões:

Reunião dos membros da Comissão de Ética para elaboração e apresentação do plano de trabalho.

Reunião com os servidores sobre temas apresentados no plano de trabalho, como ação integrante do dia 02 de maio – dia nacional da ética, bem como em comemoração ao dia internacional do trabalho, visando conscientizar os servidores a respeito do tema integridade, e valores estabelecidos no Código de Ética.

Reunião e confraternização com os servidores e vereadores em comemoração ao dia do servidor público.

Matérias/Campanhas no site oficial e rede social:

Matéria no site oficial, voltado à conscientização sobre o Papel da Ouvidoria, em comemoração ao dia nacional do ouvidor.

Mensagem no Facebook, em comemoração ao dia do Ouvidor.

Matéria no site e rede social sobre o dia nacional da ética e dia internacional do trabalhador.

Matéria no site oficial e Facebook da Câmara em comemoração ao dia do Servidor Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ações voltadas ao aprimoramento das atividades administrativas:

Inclusão de cláusula nos contratos administrativos que vinculem o contrato aos preceitos éticos do programa de integridade do Órgão;

Regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, com a confecção do:

“Termo de uso e política de privacidade – LGPD- Portal Institucional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.

“Designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – LGPD, através da Portaria 25/2024.”.

Inclusão de cláusula nos contratos administrativos que vinculem o contrato aos preceitos éticos do programa de integridade do Órgão.

Considerações finais:

Os documentos comprobatórios estão disponíveis para acesso no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico: <http://www.camaradeodapolis.ms.gov.br>.

DEODÁPOLIS/MS, 06 de fevereiro de 2025.

Thaynara Alves de Souza Almeida

Presidente
Comissão de Ética

Keyly Leandro da Silva

Membro
Comissão de Ética

Patricia Oliveira da Cruz

Membro
Comissão de Ética